



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Contratação**

TGP - Secretário Escolar - 1 vaga

TGP – Auxiliar de Secretaria – 1 vaga

**DATA: 28 de outubro de 2.022**

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho inscritos e não inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020 e Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021 deverão realizar suas inscrições de forma online, através do endereço [www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde](http://www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde), no horário de 16h30, do dia 28 de outubro de 2.022 às 7h do dia 3 de novembro de 2.022. **É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.**

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado. Não haverá tolerância de atraso.

Os candidatos também deverão ficar atentos aos documentos previstos no art. 20 da Instrução Normativa 7/2.022/SME que tiveram alterações. A Certidão de Qualificação Cadastral, disponível no endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> é uma das alterações nos documentos que precisarão ser apresentados. Para solicitar a emissão desta Certidão é necessário que o nome da pessoa física seja escrito em caixa alta e sem acento e para realizar a impressão o candidato deverá fazer um print da tela de seu computador ou celular.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem e motivo	Período de contratação
TGP - Secretário Escolar	E.M. Flávio Cançado Filho	-	Integral	8h às 12h/ 14h às 18h	Cargo vago	4/11/2.022 a 31/12/2.022

A chamada dos candidatos à contratação para concorrer as vagas para o cargo de TGP - Secretário Escolar obedecerá à seguinte ordem:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

III – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021, através do número de pontos obtidos pelos títulos apresentados e em caso de candidatos com o mesmo número de pontos, será chamado primeiramente o de maior idade. Será considerado apenas o título na área do cargo pleiteado, de maior valor e única vez. No caso de comprovação de experiência poderá ser utilizado o último contracheque, desde que este comprove o tempo mínimo da experiência exigida

TGP - Auxiliar de Secretaria	APAE	-	Integral	8h às 12h/ 13h às 17h	Cargo vago	4/11/2.022 a 31/12/2.022
------------------------------	------	---	----------	--------------------------	------------	-----------------------------

A chamada dos candidatos à contratação para concorrer as vagas para o cargo de TGP - Auxiliar de Secretaria obedecerá à seguinte ordem:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

IV – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020 e no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021, através do número de pontos obtidos pelos títulos apresentados e em caso de candidatos com o mesmo número de pontos, será chamado primeiramente o de maior idade. Será considerado apenas o título na área do cargo pleiteado, de maior valor e única vez. No caso de comprovação de experiência poderá ser utilizado o último contracheque, desde que este comprove o tempo mínimo da experiência exigida

Bom Despacho, 28 de outubro de 2.022.

*Mariâna César*  
Mariâna César D. da Cunha  
Téc. em Gestão Pública  
Bom Despacho / MG